

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70-A, DE 2011, DO SENADO FEDERAL, QUE “ALTERA O PROCEDIMENTO DE APRECIÇÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS PELO CONGRESSO NACIONAL”

Requerimento nº 01, de 2013
(Do Sr. Odair Cunha)

Requer a realização de reunião de audiência pública com o cientista político e professor da Universidade de Brasília - UnB, Carlos Nepomuceno, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 070-A, de 2011, do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública na Câmara dos Deputados para a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 070-A, de 2011, do Senado Federal, com o cientista político e professor da Universidade de Brasília - UnB, Carlos Nepomuceno.

JUSTIFICAÇÃO

O cientista político e professor da Universidade de Brasília - UnB, Carlos Nepomuceno, analisou 468 Medidas Provisórias, no período de 10 anos, para elaboração de sua tese de mestrado que versa sobre o rito de edição e votação das MPs e sobre a multiplicação de temas em uma mesma Medida Provisória.

A intenção desta reunião de audiência pública é analisar o ponto de vista e construir um diálogo com a aérea acadêmica, bem como, com estudiosos do tema e com autoridades renomadas no assunto, a fim de produzir um texto final que garanta todas as prerrogativas das as esferas envolvidas, executivo, legislativo e sociedade civil.

Consideramos de fundamental importância que esta Comissão se aprofunde na discussão sobre a instituição das Medidas Provisórias.

É com este objetivo que propomos a realização de audiência pública desta Comissão Especial, a ser realizada na Câmara dos Deputados, de forma a proporcionar um amplo debate em torno da Proposta de Emenda a Constituição PEC nº 070-A, de 2011, do Senado Federal.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2013.

DEP. ODAIR CUNHA
PT/MG